Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 32315
Data: 8\6\11 Hora: 8:27
Ofício: _____
Aprovado na 17ª SO, realizada em 07-06-11 SEM adendo
_____
Presidente

Indicação 432 / 11

Assunto: *Solicita a continuidade da abertura da Rua Mário Schemberg, altura do nº 1239 (antiga rua "F") no Bairro de Boracéia*

Ref: GV/TGCL-IND-053/11

Bertioga, 07 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Boracéia, em especial os moradores da Rua Mário Schemberg, (antiga rua "F"), solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda a continuidade da abertura da referida rua, a partir da altura do nº 1.239.

É importante lembrar que os imóveis da referida rua, estão regularizados, com cadastro na Prefeitura, e inclusive pagam IPTU.

Devido o fato de não haver abertura da referida rua a partir da altura do nº 1.239, impedem os moradores de

entrar com veículo em sua residência, bem como o trafego de ambulâncias e viaturas policiais.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3°, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2°, inciso II *"garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à* ***INFRA-ESTRUTURA URBANA****, ao transporte e aos* ***SERVIÇOS PÚBLICOS****, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras"*.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população de Boracéia, em especial aos moradores das, Rua Mário Schemberg, altura do n° 1239 (antiga rua "F"), indicamos ao Executivo Municipal que atenda a presente solicitação, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Vereador
MARCELO VILARES
Presidente da Câmara

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador